

Resolução nº : 773/99
Protocolo nº : 41343/99
Origem : ABC CIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA DO PARANÁ LTDA
Interessado : ABC CIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA DO PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente